



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94  
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232



PROJETO DE LEI Nº 12 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**“Altera a denominação da Escola Municipal “Padre Eustáquio” para Escola Municipal “Major Juscelino” e a mudança do prédio escolar do Povoado da Pedra Branca para o Povoado da Mata dos Pachecos e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica alterada o nome da Escola Municipal “Padre Eustáquio”, que passa a denominar-se Escola Municipal “Major Juscelino”.

**Art. 2º**- O prédio escolar referido no art. 1º desta Lei mudará do Povoado da Pedra Branca para o Povoado da Mata dos Pachecos.

**Art. 3º** - Compete a Secretaria Municipal de Educação providenciar as mudanças de que trata esta Lei.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de Setembro de 2015.

**Maria Cristina Mansur Teixeira Resende**  
Prefeita Municipal